



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

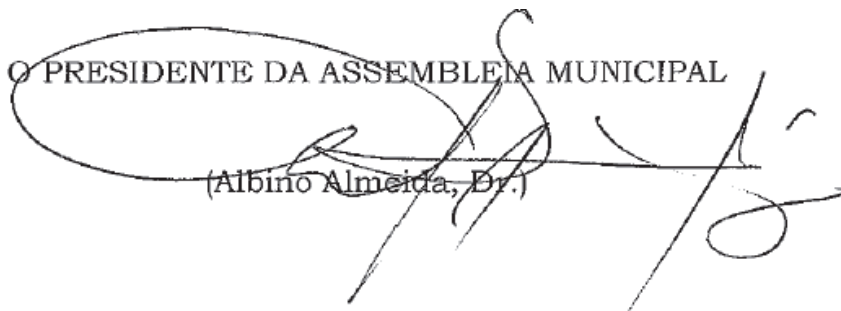
**EDITAL**

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2016:: =====

1. Realizado o Debate do Estado da Cidade e do Concelho, nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Regimento. =====

Vila Nova de Gaia, 16 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
  
(Albino Almeida, Dr.)